

**FUNDAÇÃO DA ÁREA DE SAÚDE DE CAMPINAS – FASCAMP**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO N° 01**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°016/2018**

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos, para atender as necessidades do Hospital Regional Piracicaba Dra. Zilda Arns – HRP e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Amparo.

Conforme previsto no item 17.8.1 do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a fim de responder os esclarecimentos dos interessados, por intermédio da Comissão de Licitação, a FASCAMP, vem trazer as informações abaixo:

**Pergunta 01:**

(...)É obrigatório que o produto seja entregue com o mínimo de 18 meses do prazo de validade conforme clausula 5.8 pagina 108. Sendo que o mesmo é medicamento, e o item 54 solicita 80 % da validade, na data da entrega. Aguardo um retorno desde já agradeço (...)

**Resposta:** Serão consideradas as cláusulas 5.8 e 5.11 do Anexo I, as quais dispõem:

(...)

5.8 *É obrigatório que o produto seja entregue com o mínimo de **18 meses** do prazo de validade.*

(...)

5.11 *Após o recebimento se constatado irregularidades dos produtos, a empresa se compromete a trocar ou conceder descontos em solicitações futuras ao Hospital Regional Piracicaba e Ambulatório Médico Especialidades – AME Amparo.*

(...)

Assim, fica à disposição para vistas dos interessados o processo em epígrafe.

Campinas, 29 de novembro de 2018.

**Jaqueline B. M. Ariano**  
**Pregoeira**  
**(original assinado)**